

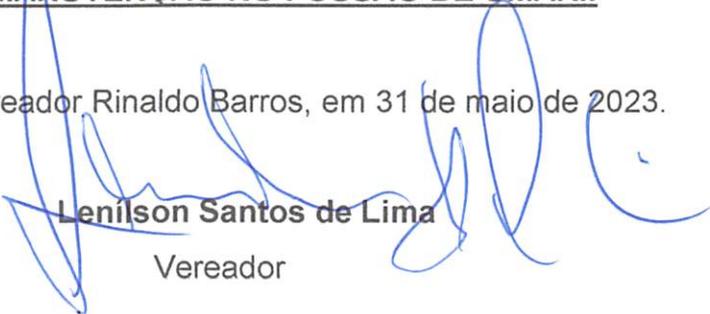
CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 31/05/2023

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 128 / 2023

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade, através da Secretaria de Saúde, viabilize o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO FOSSÃO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 31 de maio de 2023.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento deste fossão, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza do citado depósito de, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados praticamente a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido a fedentina causada com o odor provocado.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos nobres edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.